

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº Processo	1151/2018
Licitação Nº	Pregão Presencial n.º 094/2018

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADORIA EDUCACIONAL**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	28/08/2018
B	Município/UF	Primavera do Leste/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018
D	Nº de meses de execução contratual	12 (doze) meses

**Identificação do Serviço**

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
PEDREIRO, conforme Faixa Especial V da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, Registro no ME sob n.º MT000116/2018.	Trabalhador Mensal	1

**Mão de obra vinculada à execução contratual**

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	PEDREIRO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.902,01
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	PEDREIRO
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2018

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

I	Composição da Remuneração	Quantidade	Salário	Total
A	Salário Base - PEDREIRO	1	1.902,01	R\$ 1.902,01
<b>SUBTOTAL:</b>			<b>R\$ 1.902,01</b>	<b>R\$ 1.902,01</b>
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO:</b>				<b>R\$ 1.902,01</b>

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale Transporte (Baseado no preço da passagem de transporte coletivo de Primavera do Leste/MT, trajeto ida e volta) Vale	R\$ 140,80
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	-R\$ 114,12
C	Auxílio Alimentação - PEDREIRO = R\$ 14,00 (valor unitário) x 22 dias x 01 empregado	R\$ 308,00
D	Desconto legal do auxílio alimentação para empresa cadastrada no PAT (máximo de 5% do auxílio)	-R\$ 15,40
E	Cesta Básica - Convenção (R\$ 110,00)	R\$ 110,00
F	Seguro de vida - Estimativa baseada em pesquisa de preço	R\$ 2,00
G	PCMSO	R\$ 6,67
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>R\$ 437,95</b>

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Depreciação de Máquinas Reprográficas (Depreciação)	R\$ 0,00
B	Manutenção Preventiva	R\$ 0,00
C	Uniformes e EPI	R\$ 38,00
D	Manutenção Corretiva	R\$ 0,00
E	Demais insumos	R\$ 20,00
<b>Total de Insumos diversos</b>		<b>R\$ 58,00</b>

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

**Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:**

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20%	R\$ 380,40
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 28,53
C	SENAI ou SENAC	1%	R\$ 19,02
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,80
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 47,55
F	FGTS	8%	R\$ 152,16
G	Seguro acidente do trabalho (RAT X FAT)	3%	R\$ 57,06
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,41
<b>Total</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 699,94</b>

**Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias**

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário - Cálculo (1/12*100)	8,33%	R\$ 158,50

B	Adicional de Férias - Cálculo (1/3/12*100)	2,78%	R\$ 52,83
	<b>Subtotal</b>	<b>11,11%</b>	<b>R\$ 211,33</b>
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		R\$ 77,77
	<b>Total</b>		<b>R\$ 289,11</b>

#### Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:		Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade - Cálculo: 4 (meses/licença) / 12 (meses) X 11,11% (férias s/ licença) X % de ocorrência (2%)	0,075%	R\$ 1,43
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R\$ 0,52
	<b>Total</b>		<b>R\$ 1,95</b>

#### Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo ((1/12)*0,05)*100=0,42% Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	0,42%	R\$ 7,99
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0,64
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0,32
D	Aviso prévio trabalhado - Cálculo ((7/30)/12)*0,02*100=0,04% - Conforme Manual de Orientação para Preenchimento da Planilha do MPOG	0,04%	R\$ 0,76
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 0,28
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado		R\$ 0,03
	<b>Total</b>		<b>R\$ 10,02</b>

#### Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 158,50
B	Ausência por doença - Cálculo (5,96/30)/12*100 - Conforme Manual do MPOG	1,66%	R\$ 31,57
C	Licença paternidade - Cálculo ((5/30)/12)*0,015*100 - Conforme Manual do MPOG	0,02%	R\$ 0,38
D	Ausências legais - Cálculo (2,96/30)x1/12 - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,73%	R\$ 13,88
E	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo ((15/30)/12)*0,0078*100 - Conforme Manual do MPOG	0,03%	R\$ 0,57
	<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 204,91</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição		R\$ 75,41
	<b>Total</b>		<b>R\$ 280,32</b>

#### Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		R\$ 699,94
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		R\$ 289,11
4.3	Afastamento maternidade		R\$ 1,95
4.4	Custo de rescisão		R\$ 10,02
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 280,32
4.6	Outros (especificar)		R\$ 0,00
	<b>Total</b>		<b>R\$ 1.281,33</b>

#### MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Estimativa de 0,1%)	0,10%	R\$ 3,68
B	Lucro (Estimativa de 1%)	1,00%	R\$ 36,83
C	Tributos	16,33%	R\$ 384,56
C1	Base para cálculo dos tributos	0,8367	R\$ 4.445,80
C2	ISS	5,00%	R\$ 222,29
C3	COFINS - conforme Art.2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003	3,00%	R\$ 133,37
C4	PIS - conforme previsto no artigo 2º da Lei nº 10.637/02	0,65%	R\$ 28,90
	<b>Total</b>		<b>R\$ 425,07</b>

#### Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.902,01
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 437,95
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 58,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.281,33

1



Subtotal (A + B + C + D)		RS 3.679,29
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	RS 425,07
<b>Valor total mensal</b>		<b>RS 4.104,36</b>

**Anexo II-A - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

Valor Global da Proposta				
Descrição		Quantidade (meses)	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Global
A	Valor proposto pela execução do serviço	12	RS 4.104,36	RS 49.252,34
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço X 12 meses do contrato)			RS 49.252,34

OBSERVAÇÕES:

1 - CÁLCULO ELABORADO DE ACORDO COM A PLANILHA ADOTADA PELO MPOG.

2 - O PERCENTUAL DE LUCRO FOI MANTIDO EM 1%, NO ENTANTO, É SABIDO QUE O LUCRO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO GIRA EM TORNO DE 20%, OU SEJA, A EMPRESA ESTIMOU UM LUCRO BEM ABAIXO DO UTILIZADO NO MERCADO, LOGO, É POSSÍVEL QUE A EMPRESA NÃO CONSIGA CUMPRIR COM AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E/OU AINDA VENHA SOLICITAR O REALINHAMENTO DE PREÇOS TÃO LOGO INICIE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - OS PERCENTUAIS UTILIZADOS NO CÁLCULO DOS TRIBUTOS FORAM OS MESMOS INFORMADOS PELA EMPRESA, PARTINDO DO PRESSUPOSTO QUE O CONTADOR RESPONSÁVEL UTILIZOU OS PERCENTUAIS CORRETOS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A FORMA DE TRIBUTAÇÃO DA EMPRESA EM QUESTÃO.

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 21 DE SETEMBRO DE 2018.

  
**THIAGO CAMPOS RAMALHO**  
 CRC MT 014620-O / MATRÍCULA 6741

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº Processo	1151/2018
Licitação Nº	Pregão Presencial n.º 094/2018

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADORIA EDUCACIONAL**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	28/08/2018
B	Município/UF	Primavera do Leste/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018
D	Nº de meses de execução contratual	12 (doze) meses

**Identificação do Serviço**

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
SERVENTE, conforme Faixa Especial V da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, Registro no ME sob n.º MT000116/2018.	Trabalhador Mensal	1

**Mão de obra vinculada à execução contratual**

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	SERVENTE
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.205,52
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SERVENTE
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2018

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Composição da Remuneração	Quantidade	Salário	Total
A	Salário Base - SERVENTE	1	1.205,52	R\$ 1.205,52
<b>SUBTOTAL:</b>			<b>R\$ 1.205,52</b>	<b>R\$ 1.205,52</b>
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO:</b>				<b>R\$ 1.205,52</b>

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale Transporte (Baseado no preço da passagem de transporte coletivo de Primavera do Leste/MT, trajeto ida e volta) Vale	R\$ 140,80
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	-R\$ 72,33
C	Auxílio Alimentação - SERVENTE - R\$ 14,00 (valor unitário) x 22 dias x 01 empregado	R\$ 308,00
D	Desconto legal do auxílio alimentação para empresa cadastrada no PAT (máximo de 5% do auxílio)	-R\$ 15,40
E	Cesta Básica - Convenção (R\$ 110,00)	R\$ 110,00
F	Seguro de vida - Estimativa baseada em pesquisa de preço	R\$ 2,00
G	PCMSO	R\$ 6,67
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>R\$ 479,74</b>

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Depreciação de Máquinas Reprográficas (Depreciação)	R\$ 0,00
B	Manutenção Preventiva	R\$ 0,00
C	Uniformes e EPI	R\$ 38,00
D	Manutenção Corretiva	R\$ 0,00
E	Demais insumos	R\$ 20,00
<b>Total de Insumos diversos</b>		<b>R\$ 58,00</b>

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

**Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:**

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20%	R\$ 241,10
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 18,08
C	SENAI ou SENAC	1%	R\$ 12,06
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,41
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 30,14
F	FGTS	8%	R\$ 96,44
G	Seguro acidente do trabalho (RAT X FAT)	3%	R\$ 36,17
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,23
<b>Total</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 443,63</b>

**Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias**

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário - Cálculo (1/12*100)	R\$ 100,46



B	Adicional de Férias - Cálculo (1/3/12*100)	2,78%	R\$ 33,49
<b>Subtotal</b>		<b>11,11%</b>	<b>R\$ 133,95</b>
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		R\$ 49,29
<b>Total</b>			<b>R\$ 183,24</b>

#### Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:		Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade - Cálculo: 4 (meses/licença) / 12 (meses) X 11,11% (férias s/ licença) X % de ocorrência (2%)	0,075%	R\$ 0,90
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R\$ 0,33
<b>Total</b>			<b>R\$ 1,24</b>

#### Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo ((1/12)*0,05)*100=0,42% Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	0,42%	R\$ 5,06
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0,41
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0,20
D	Aviso prévio trabalhado - Cálculo ((7/30)/12)*0,02*100=0,04% - Conforme Manual de Orientação para Preenchimento da Planilha do MPOG	0,04%	R\$ 0,48
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 0,18
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado		R\$ 0,02
<b>Total</b>			<b>R\$ 6,35</b>

#### Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 100,46
B	Ausência por doença - Cálculo (5,96/30)/12*100 - Conforme Manual do MPOG	1,66%	R\$ 20,01
C	Licença paternidade - Cálculo ((5/30)/12)*0,015*100 - Conforme Manual do MPOG	0,02%	R\$ 0,24
D	Ausências legais - Cálculo (2,96/30)x1/12 - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,73%	R\$ 8,80
E	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo ((15/30)/12)*0,0078*100 - Conforme Manual do MPOG	0,03%	R\$ 0,36
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 129,87</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição		R\$ 47,79
<b>Total</b>			<b>R\$ 177,67</b>

#### Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		R\$ 443,63
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		R\$ 183,24
4.3	Afastamento maternidade		R\$ 1,24
4.4	Custo de rescisão		R\$ 6,35
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 177,67
4.6	Outros (especificar)		R\$ 0,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 812,13</b>

#### MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

S	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Estimativa de 0,1%)	0,10%	R\$ 2,56
B	Lucro (Estimativa de 1%)	1,00%	R\$ 25,58
C	Tributos	16,33%	R\$ 267,09
C1	Base para cálculo dos tributos	0,8367	R\$ 3.087,75
C2	ISS	5,00%	R\$ 154,39
C3	COFINS - conforme Art.2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003	3,00%	R\$ 92,63
C4	PIS - conforme previsto no artigo 2º da Lei nº 10.637/02	0,65%	R\$ 20,07
<b>Total</b>			<b>R\$ 295,23</b>

#### Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.205,52
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 479,74
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 58,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 812,13

1

Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 2.555,38
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 295,23
<b>Valor total mensal</b>		<b>R\$ 2.850,61</b>

**Anexo II-A - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

Valor Global da Proposta			
Descrição	Quantidade (meses)	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Global
A			
	12	R\$ 2.850,61	R\$ 34.207,31
C			
			R\$ 34.207,31

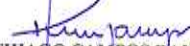
OBSERVAÇÕES:

1 - CÁLCULO ELABORADO DE ACORDO COM A PLANILHA ADOTADA PELO MPOG.

2 - O PERCENTUAL DE LUCRO FOI MANTIDO EM 1%, NO ENTANTO, É SABIDO QUE O LUCRO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO GIRA EM TORNO DE 20%, OU SEJA, A EMPRESA ESTIMOU UM LUCRO BEM ABAIXO DO UTILIZADO NO MERCADO. LOGO, É POSSÍVEL QUE A EMPRESA NÃO CONSIGA CUMPRIR COM AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E/OU AINDA VENHA SOLICITAR O REALINHAMENTO DE PREÇOS TÃO LOGO INICIE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - OS PERCENTUAIS UTILIZADOS NO CÁLCULO DOS TRIBUTOS FORAM OS MESMOS INFORMADOS PELA EMPRESA, PARTINDO DO PRESSUPOSTO QUE O CONTADOR RESPONSÁVEL UTILIZOU OS PERCENTUAIS CORRETOS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A FORMA DE TRIBUTAÇÃO DA EMPRESA EM QUESTÃO.

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 21 DE SETEMBRO DE 2018.

  
**THIAGO CAMPOS RAMALHO**  
 CRC MT 014620-0 / MATRÍCULA 6741